



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 67/GR, de 9 de janeiro de 2019.

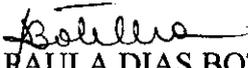
A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela Reformulação da Resolução n.º 139 – Conselho Superior, que trata do Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, com prazo de 30 (trinta dias) para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Eveline de Paula Mendes**
- **Ana Claudia de Oliveira Lopes**
- **Daniele Sayuri Fujita Ferreira**
- **Maristela Bortolon de Matos**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora